



Informação

Pré-Requisitos 2020-2021

Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que assumem particular relevância para acesso a determinados cursos do ensino superior.

Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deverá estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e fixar o seu conteúdo.

Os pré-requisitos podem, consoante a sua natureza, ser eliminatórios, destinar-se à seleção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.

A comprovação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é realizada através da Ficha Pré-requisitos 2021, a emitir pelas instituições de ensino superior que os realizam.

A Ficha Pré-requisitos 2021 conterá um código de ativação que servirá para o candidato comprovar a aprovação no pré-requisito:

- indicando o código de ativação constante da Ficha Pré-requisitos 2021 no formulário de candidatura on-line ao concurso nacional de acesso;
- entregando a Ficha Pré-requisitos 2021 no ato de formalização da candidatura ao ensino superior através de outras formas de acesso.

Encontram-se na situação indicada no parágrafo acima os pré-requisitos dos Grupos C, H, I, K, M, R, S e Z.

A satisfação dos pré-requisitos que não exijam provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, na instituição de ensino superior que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Encontram-se na situação indicada no parágrafo anterior os pré-requisitos dos Grupos A, B, D, E, F e Q.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – CÓD. 160209
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO DR.ª MARIA CÂNDIDA – MIRA – CÓD. 403830

Calendário de Ações 2021

Ref. ^a	Prazo	Ação
1	De 29 de março a 19 de abril	Inscrição para a realização da 1.ª chamada da avaliação dos pré-requisitos
2	Até 30 de junho	Realização dos pré-requisitos – época normal
3	Até 15 de junho	Comunicação à CNAES da intenção de realização de uma época especial do processo de avaliação dos pré-requisitos.
5	Até 9 de julho	Certificação dos pré-requisitos - época normal
6	Datas a propor pelas instituições de ensino superior	Realização dos pré-requisitos - época especial
7	Até 31 de julho	Certificação dos pré-requisitos - época especial

Nota: A inscrição para a realização dos pré-requisitos deve ser feita numa instituição de ensino superior. Para mais informações os alunos devem consultar a página eletrónica da DGES ou os Serviços Administrativos do Agrupamento.

**O Diretor
Fernando Rovira**